

DECRETO N.º 50.049, DE 30/10/2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a servidora EDIVANA FAVARATO, matrícula 2626, concedida através do Decreto n.º 48.976, de 06/06/2025, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDS, conforme Processo Eletrônico n.º 43.167/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

